Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 833/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de implantar um redutor de velocidade do tipo lombotravessia, na Avenida Pedro Augusto Rangel, defronte à E.E. "Prof. Pedro Augusto Rangel Filho", no bairro Vila Nova Votorantim.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores reclamam da alta velocidade com que os condutores de veículos passam pelo local, causando insegurança no trânsito e riscos de acidentes. Lembrando também que, no horário de entrada e saída da escola fica difícil para os alunos atravessarem a rua em segurança.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 31 de outubro de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 31 de outubro de 2.017

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
"Gaguinho"
Vereador